



Diário Oficial Eletrônico

Caderno dos Conselhos do Município de São José dos Pinhais
Edição 1093, Ano 5 – 28/04/2022

Sumário

Resolução nº 200 de 19 de abril de 2022 – CMS/SJP 2





Resolução nº 200 de 19 de abril de 2022 – CMS/SJP

Aprova a aquisição de terreno para o novo Hospital Municipal de São José dos Pinhais.

O Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais, no uso de suas prerrogativas conferidas pela Lei nº 8.080/1990, Lei Federal nº 8.142/2017, Lei Municipal nº 2.252/2013, Resolução nº 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde;

Considerando: A reunião realizada no dia 06 de abril de 2022 às 18:30 horas na Prefeitura Municipal - Central de Treinamento e Desenvolvimento (Rua Passos de Oliveira, 1101);

Considerando: Aprovação por unanimidade do Pleno do Colegiado presente e habilitado a votar;

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a aquisição de imóvel para a construção do Novo Hospital Municipal de São José dos Pinhais, situado na Avenida Rui Barbosa nº10797 e Tenente Djalma Dutra nº 2334, com área de 28.583, 90 m² com valor final de R\$ 28.572.900,00 (vinte e oito milhões quinhentos e setenta e dois mil e novecentos reais);

Art. 2º - O início das obras deve ocorrer no segundo semestre de 2023, podendo ser prorrogado pelo prazo de 90 dias.

§ 1º Impreterivelmente a obra deverá ter seu início até o mês de março de 2024, prazo que não será estendido e o não respeito ao referido prazo ensejará à tomada de medidas cabíveis na forma que a Lei aprovar.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.
São José dos Pinhais, 19 de abril de 2022.

Robson “Jamaica” Vieira da Silva
Presidente
Conselho Municipal de Saúde
São José dos Pinhais

Homologado a presente
Resolução em 19/04/2022

Giuvana Casagrande
Secretária Municipal de